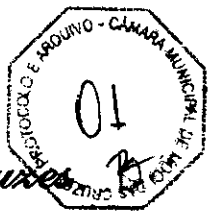


Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 40 /2017.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário

Sala das Sessões, em 19 de Abril de 2017
[Assinatura]
2.º Secretário

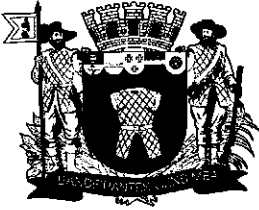
A proposta legislativa de outorga de título honorífico de Honra ao Mérito ora apresentada ao crivo do Egrégio Plenário tem por objetivo homenagear o Tenente Coronel PM Felício Fumiaki Kamiyama, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública ao Município de Mogi das Cruzes.

O Homenageado nasceu nesta cidade no dia 14 de abril de 1968, para alegria de seus pais Kunio Kamiyama e Humiko Shibata Kamiyama. É casado com a senhora Nair Mieko Segawa Kamiyama e pai de Mariana, Lucas e Giuliana.

Sua trajetória profissional teve início no ano de 1989, quando se formou Oficial da Polícia Militar pela Academia Militar do Barro Branco, logo após passou a desempenhar as funções de Comandante na área central da Capital Paulista, até 1992, quando foi transferido para a Região do Alto Tiete.

O então Tenente PM Felício Fumiaki Kamiyama passou a desenvolver suas atividades junto ao comando operacional e dar assessoria direta ao Comando do 17 BP-MM, sendo que também respondia pela segurança dos Municípios de Suzano, Ferraz de Vasconcelos, Poá e Itaquaquecetuba.

Como Capitão PM, o Homenageado, assumiu o comando a 1ª Companhia de Policiamento do Município de Itaquaquecetuba entre os anos de 2005 a 2009, e pode juntamente com autoridades locais e a comunidade, num esforço conjunto e desenvolvimento de ações voltadas ao combate da criminalidade, reduzir o número de ações criminosas e consequentemente elevar a sensação de segurança da população de Itaquaquecetuba.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação da JUSTIFICATIVA ao Projeto de Decreto Legislativo nº /17) fls. 02

Em 2009 foi designado pelo Comando Regional da Polícia Militar para a seção de comunicação social, com a incumbência de melhorar a qualidade dos serviços prestados, assim em 2010 o CPA-M 12 recebeu a Certificação de Qualidade, grau bronze.

Neste mesmo ano foi transferido para Suzano com a incumbência de estreitar o relacionamento entre a Polícia Militar, os entes públicos e as autoridades públicas e políticas.

No ano de 2012 galgou o posto de Major da Polícia Militar, primeiro posto da classe de oficiais superiores.

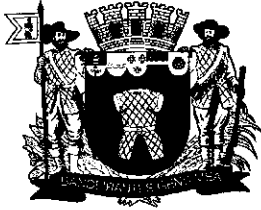
Em 2015 retorna para Itaquaquecetuba com a missão de melhorar os níveis de segurança do Município e consequentemente melhorar a qualidade de vida do cidadão itaquaquecetubense.

É formado em direito e inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, com especialização em: direito penal, direito penal militar, legislação de trânsito; é mestre em ciências policiais de segurança pública e ordem pública.

Atua como Conselheiro da Legião Mirim de Mogi das Cruzes e é Membro da Associação Internacional de Ajuda Humanitária.

Por seus conhecimentos de legislação de trânsito já atuou como Diretor de Trânsito, coordenador Operacional e Secretário de Transportes Interino junto à Secretaria Municipal de Transportes de Mogi das Cruzes.

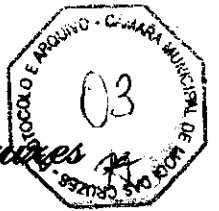
Recebeu as seguintes condecorações: Medalha em grau máximo da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Medalha Defesa Civil, concedida pelo Governo do Estado de São Paulo; Medalha da Organização das Nações Unidas concedida pela Associação Brasileira das Forças de Paz; Medalha MMDC, concedida pela Sociedade Veteranos de 1932 – MMDC; Medalha Olavo Bilac – Patrono do Serviço Militar, reconhecida pelo Exército Brasileiro e concedida pela Academia de Estudos Históricos; e Medalha Cidadão Policial concedida pela Associação de Valorização do Policial do Estado de São Paulo.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação da JUSTIFICATIVA ao Projeto de Decreto Legislativo nº /17) fls. 03

Foi agraciado com os diplomas de "omnium horarum homo" da Casa Militar do Governo do Estado; e de cidadão susanense. Recebeu moções de aplausos das cidades de Mogi das Cruzes, Itaquaquetuba e São Roque.

Estes, Nobres Pares, num breve relato, os motivos que nortearam a apresentação do trabalho legislativo ao Crivo do Egrégio Plenário, para prestar uma singela homenagem ao Tenente Coronel PM Felício Fumiaki Kamiyama, com a outorga do título de Honra ao Mérito, o qual certamente contará com o aval dos Nobres Pares.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 11 de dezembro de 2017.



MAURO DE ASSIS MARGARIDO
Vereador - PSDB





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40 /2017

227

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de Honra ao Mérito e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sessão das Sessões, em 24/04/2018

[Signature]
V. Beraldo

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes decreta:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Tenente Coronel PM FELÍCIO FUMIAKI KAMIYAMA, pelos relevantes serviços na área de segurança pública prestados ao povo mogiano.

Art. 2º O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

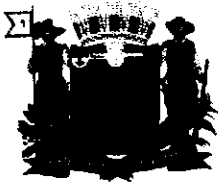
Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 11 de dezembro de 2017.

[Signature]
MAURO DE ASSIS MARGARIDO
Vereador - PSDB

[Signature]
Beraldo

[Multiple signatures and scribbles]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40 /2017 - 227 - 11/12/2017



**PROCURADORIA JURÍDICA
PROC. 227/17
PROJ. DEC. LEG. 40/18
PARECER 006/18**

De autoria do vereador **MAURO DE ASSIS MARGARIDO**, o Projeto de Decreto-Legislativo dispõe sobre a outorga de **TÍTULO HONORÍFICO DE HONRA AO MÉRITO** ao Sr. **FELÍCIO FUMIAKI KAMIYAMA**.

Instrui a proposta, distribuída em 04 (quatro) artigos subscrito por oito vereadores (fl. 04), a justificativa na qual se especificam as razões que nortearam a iniciativa legislativa (fls. 01 a 03).

É O RELATÓRIO.

A iniciativa legislativa encontra amparo legal nos artigos **53 e 86 da LOM c.c. o art. 135, § 1º, alínea "d" do Regimento Interno da CMMC e Resolução 004/01**, que dispõe sobre a regulamentação da outorga de títulos honoríficos de Cidadão Mogiano e de Honra ao Mérito.

Dispõe a citada Resolução a possibilidade de concessão de título honorífico de "Honra ao Mérito" a pessoas físicas e jurídicas (artigo 1º) e a necessidade de subscrição da proposta por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara (artigo 2º), o que está devidamente cumprido no Projeto em epígrafe.

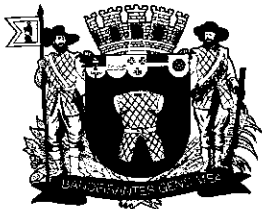
Ademais, a Justificativa apresentada expõe as razões que nortearam a iniciativa legislativa, estando em consonância ao disposto no parágrafo único do artigo 2º da Resolução 004/01.

No mais, ressalvadas as hipóteses de eventual entrega anterior do mesmo título ao homenageado e do Edil já ter proposto nesta Sessão Legislativa duas outorgas de títulos honoríficos (limite estabelecido pelo artigo 4º da Resolução 004/01), sob o aspecto jurídico inexistem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada, que deverá ter seu mérito analisado pelo Douto Plenário, dependendo do voto favorável de **2/3 (dois terços) de seus Membros, em uma única discussão, para aprovação**, nos termos do §1º, do artigo 1º da Resolução 004/01.

Era o que tínhamos a manifestar.

P.J., 15 de fevereiro de 2018.


ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA
Procurador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Parecer ao
Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2017
Processo nº 227/2017**

Em análise o Projeto de Decreto Legislativo, sob referência, de autoria do Nobre Vereador Mauro de Assis Margarido, dispondo sobre a outorga de título honorífico de **"Honra ao Mérito"** ao **Tenente Coronel PM Felício Fumiaki Kamiyama**.

Na justificativa o Nobre Par autor da proposta, explicita os motivos que ensejaram a concessão da honraria, contendo na justificativa histórico de vida do homenageado que é natural de Mogi das Cruzes, nascido em 14 de abril de 1968, tendo sua trajetória na carreira militar iniciada em 1989, quando se formou Oficial da Polícia Militar pela Academia Militar do Barro Branco, passando a desempenhar funções de Comandante na área Central da Capital. Atuou nos municípios de Itaquaquecetuba, Suzano e Mogi das Cruzes, sempre com méritos e louvor, combatendo a criminalidade e estreitando o relacionamento entre a Polícia Militar e a população. Recebeu diversas condecorações. Detalhes dos seus projetos e de sua trajetória constam da justificativa.

A Assessoria Jurídica desta Casa emitiu parecer consignando não haver vícios jurídicos, indicando no sentido de que este Projeto encontra-se em termos, para a aprovação.

Por entendermos, também, no âmbito desta Comissão, não haver qualquer obstáculo impeditivo, nada havendo que impeça ou macule o presente Projeto, opinamos pela **NORMAL TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº40/2017**, até aprovação plenária.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 23 de fevereiro de 2018


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente-Relator


JOSÉ ANTONIO CUSCO PEREIRA
Membro


MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAÚJO
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Leg. nº 40/17

Processo nº 227/17

o Presente Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do Senhor Vereador Mauro de Assis Margarido, dispõe sobre a **Outorga de Título Honorífico de "HONRA AO MÉRITO" ao Senhor Felício Fumiaki Kamiyama**, e dá outras providências.

A propositura demonstra de forma clara as justificativas que levaram a apresentação da iniciativa, que recebeu o parecer da Assessoria Jurídica desta casa no qual a mesma conclui pela inexistência de óbices jurídicos que impeçam sua aprovação.

Posteriormente o trabalho mereceu a atenção da Comissão de Justiça e Redação a qual, em análise às peculiaridades de sua competência concluiu pela normal tramitação da proposição.

Assim, após estudar a proposta legislativa, quanto aos aspectos pertinentes a esta Comissão e ausentes impedimentos de natureza orçamentaria e financeira concluimos, portanto, pela sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 13 de março de 2018

Jean Lopes

Presidente - Relator

Antonio Lind da Silva

Membro

Binaldo Sadao Sakai

Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/18

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de
“Honra ao Mérito” e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS
TÉRMINOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “Honra ao Mérito”
ao **Tenente Coronel PM FELÍCIO FUMIAKI KAMIYAMA**, pelos relevantes
serviços na área de segurança pública prestados ao povo mogiano.

Art. 2º - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será
entregue em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência da Câmara
Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto
Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído
à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MOGI DAS CRUZES**, em 25 de abril de 2018, 457º da Fundação da Cidade de
Mogi das Cruzes.

PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente da Câmara

**SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MOGI DAS CRUZES**, em 25 de abril de 2018, 457º da Fundação da Cidade de
Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR MAURO DE ASSIS MARGARIDO).